



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 026/2023

DATA: 16.02.2023

SÚMULA: Substituir membro do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o quadriênio 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º) Fica substituído o membro suplente do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a saber, **Representante do Conselho Municipal de Educação**, antes representado por Jane Kelly Szpak na cadeira de titular e como suplente Patrícia Gnoatto, agora fica assim representado:

**Titular: Jane Kelly Szpak,
Suplente: Daniele Aparecida Piloneto.**

Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 04 anos, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) O CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1965/2021 de 17/03/2021.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dia do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.